

PORTARIA Nº 01195/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº11896/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Juína e Juara/MT, compreendendo inclusive o período de plantão integrado durante o recesso forense, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 20/12/2020 a 29/12/2020	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assistente Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 30/12/2020 a 06/01/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 07/01/2021 a 11/01/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 11/01/2021 a 18/01/2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Vanessa Tokie Kawabata Ishiki
De 18/01/2021 a 01/02/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves
De 01/02/2021 a 11/02/2021	Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri Assistente Jurídica: Patrícia de Campos Almeida
De 12/02/2021 a 22/02/2021	Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai Assistente Jurídica: Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho
De 22/02/2021 a 01/03/2021	Dr. Thiago Queiroz de Brito Assistente Jurídica: Ana Luiza Rocha Alves

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Código de autenticação: 46ee6a5c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)